



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 21 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Onofre Gomes Da Silva; **Segundo Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Vereador Onofre Gomes, **que** faça a leitura da ATA de 07/02/2019. Em discussão, Vereador Clodoaldo Bezerra solicita em tempo, que conste sua fala com relação a não mais ser líder do governo. Como também, não irá participar das Comissões Permanentes. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário que faça a leitura da ATA de 14/02/2019. Em discussão, a citada ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita do Vereador Onofre Gomes, que proceda a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Indicação nº 001/2019, de 20 de fevereiro de 2019, QUE, "Crie uma Lei, com carga horária mínima destinada a atividade de extraclasse dos professores da rede municipal de ensino; Requerimento nº 001/2019, de 21 de fevereiro de 2019, "Requerendo do Poder Executivo informações acerca dos transportes escolares do município, como também, dos universitários; Requerimento nº 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019, QUE, "Requerendo informações acerca das rotas dos carros escolares, assim como, a documentação dos mesmos e de seus condutores", ambos de autoria do Vereador Francisco Alex. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Sr. Presidente encaminhou para a ORDEM DO DIA da próxima sessão, conforme art. 99, Parágrafo 1º do Regimento Interno, o Requerimento nº 001/2019 e o Requerimento nº 002/2019.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Encaminhou ainda, o Projeto de Indicação nº 001/2019, de 20 de fevereiro de 2019, para Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Presidente de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o senhor Presidente concedeu a palavra para a vereadora Paula Viana, que saudou a todos presentes, e falou sobre a falta dos transportes escolares. O senhor Presidente concedeu a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou todos os presentes, o mesmo também fala sobre a situação dos transportes escolares, inclusive sobre o transporte dos universitários. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador José Mário, que saudou a todos, e convoca para 26/02/2019, o vereador Onofre Gomes e o Vereador Francisco Alex para reunião da Comissão de Justiça e Redação, ocasião que será analisado os Projetos de Leis 001-002-003 e 004/2019. O Vereador José Mário. ainda fala sobre o Projeto de Indicação de sua autoria. O Sr. Presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor Presidente concedeu a palavra para a vereadora Paula Viana, que voltou a falar sobre os problemas dos transportes escolares Fala ainda, sobre a falta de merenda nas escolas, a falta de água na escola do Sitio Pedras Emendadas. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o vereador Francisco Alex que fala sobre uma reclamação de uma cidadã da Morada Nova, a mesma, falou que seu filho estuda na Escola das Pedras Emendadas, e segundo ela, a merenda que está sendo servida, está vencida. Portanto, solicito do Sr. Presidente que seja comunicado este problema ao Sr. Secretário de Educação, para que o mesmo verifique se realmente tem fundamento essa denuncia feita pela mãe de um estudante. O Vereador Francisco Alex, ainda comenta sobre uma denúncia contra o ex-prefeito Alexandre, de que a época de sua gestão, faltava merenda nas escolas. Essa denuncia senhores vereadores não condizem com a verdade, a verdade, é que nunca faltou merenda escolar, e era servida duas vezes ao dia. Ainda com a palavra, o vereador Francisco Alex, volta a falar sobre o transporte escolar, onde o valor repassado pelo Estado para o município entre 2017/2018 era 46.000 (quarenta e seis mil reais) anual, portanto, a obrigação de transportar os alunos do Estado é do município. O senhor Presidente Concedeu a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes, e fala que o problema que esta acontecendo em nosso município, é falta de compromisso da Prefeita. Aproveito a oportunidade para dar os parabéns aos os alunos que vem se manifestando, só assim, possa ser que consigamos resolver esse



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

problema. O Vereador Francisco Herly, ainda fala sobre a postagem de um aluno em redes sociais, relatando a humilhação de ir daqui para Cajazeiras em um ônibus super lotado, e com janelas quebradas. Espero que esse problema seja solucionado o mais breve possível. O Vereador Francisco Herly, finaliza sua fala, dizendo que as Agentes de Saúde e de Endemias, terão desde já, seu apoio. O senhor Presidente fala que infelizmente a precariedade dos transportes escolares não vem de hoje, e que foi muito criticado, quando em 2016 apresentei um Projeto de Lei, para que os transportes locados ao nosso município, não fosse superior a 05 (cinco) anos de fabricação. O senhor Presidente declara encerrada a Fase de Expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** E por não haver nada a tratar, declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente José Mário Praxedes Cesário. Em seguida, O Sr. Presidente em exercício, concedeu a palavra para o vereador Francisco Alex, o mesmo fala que ouviu atentamente o Presidente deste Poder, que disse não está faltando transporte escolar. Portanto Acho que foi montagem a foto onde os alunos enviaram de dentro do ônibus, onde os mesmos pareciam que estava em uma lata de sardinha. Pois, a capacidade do ônibus é de 44 alunos, e tinha mais de 100. Será que algum aluno fez uma montagem? Só quero que o problema seja resolvido, e se for necessário, o Sr. Secretário vá ate a Secretaria de Educação do Estado, mais que solucione este problema o mais urgente possível. Ainda em sua fala, o Vereador Francisco Alex comenta sobre o Projeto de Lei que trata das diárias. O senhor Presidente em exercício, concede a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou todos, o mesmo fala sobre o Projeto de Lei que trata sobre o reajusto do piso salarial das Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias. Fala ainda, sobre os diversos problemas que está acontecendo em nosso município. O Sr. Presidente concede a palavra para a vereadora Paula Viana, que fala sobre o Projeto de Lei das agentes de saúde. Fala também, sobre a falta de remédio nos postos de saúde, e a falta do bebedouro no hospital, isso não deveria esta acontecendo. O vereador Francisco Herly, também se pronunciou, mais por falha no sistema de gravação não foi possível transcrever sua fala. O Sr. Presidente em exercício convocou os senhores Vereadores para a 4ª (quarta) Sessão ordinária do Quinto



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Período Legislativo do dia 28/02/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

- 1- Klebson Pereira Izidro: 
- 2- Onofre Gomes Da Silva: 
- 3- José Mário Praxedes Cesário:
- 4- João Pedrosa Viana:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: